



PREFEITURA DE

RIO VERDE

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

LEI Nº 7.836, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Institui o Dia Municipal do Mecânico no Município de Rio Verde – GO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Rio Verde – GO, o Dia Municipal do Mecânico, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de dezembro.

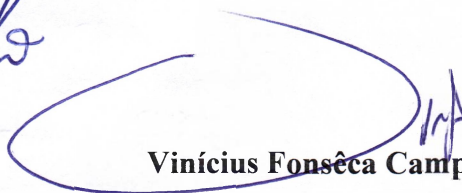
Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Rio Verde – GO, com caráter exclusivamente simbólico e comemorativo.

Art. 3º As homenagens e eventuais atividades alusivas ao Dia Municipal do Mecânico poderão ser promovidas por entidades de classe, instituições de ensino, empresas, associações ou pela própria comunidade, sem implicar criação de programas, obrigações administrativas ou aumento de despesas para o Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 23 de março de 2026.


Wellington Soares Carrijo Filho
PREFEITO DE RIO VERDE


Vinícius Fonsêca Campos
PROCURADOR-GERAL

Registrado sob o protocolo nº 2026 -
006121 e publicada no
placar de atos oficiais da Prefeitura.
Em 23 de março de 2026.
Servidor Murilo
Matrícula 30360

Lei originária do Poder Legislativo